



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00063

LEI Nº 1 367, DE 13 DE SETEMBRO DE 1 979

" DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

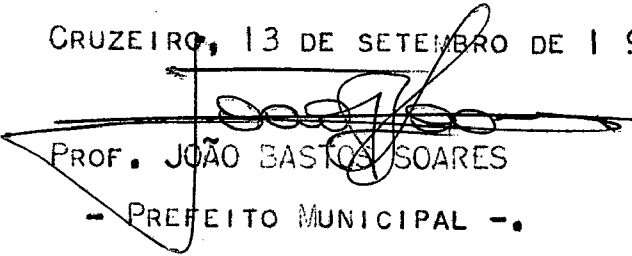
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "VEREADOR HUMBERTO DE LUCCA" A ATUAL RUA "A", DA VILA NESRALLA RUBEZ, COMO HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM TANTO SE DEDICOU À CAUSA PÚBLICA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 13 DE SETEMBRO DE 1 979

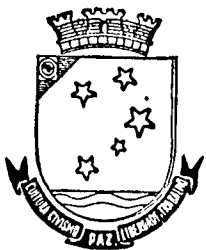

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1 979.


LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1997/79

Livro 414 Fls. 061

Data 26.1.09.19 79

Responsável

Ofício nº 091/79 - PROJUR -

CRUZEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 1979

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA.,
A FIM DE ENCAMINHAR CÓPIA DAS LEIS Nº 1.365, 1.366, 1.367, 1.368,
E 1.369, E 1.370.

NA OPORTUNIDADE RENOVO OS MEUS PROTESTOS DE ELE
VADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXMO. SR. DR.

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP